



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 041/2025 – CMI

Pregão Eletrônico nº: 016/2025

À

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Encaminham-se os autos do **Processo Administrativo nº 041/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra terceirizada para apoio administrativo.

Registra-se que, no curso do certame, foram interpostos **recursos administrativos por licitantes participantes**, os quais foram devidamente analisados pela autoridade competente, sendo **conhecidos e, no mérito, indeferidos**, mantendo-se a **habilitação da empresa declarada vencedora**, conforme **Decisão Administrativa datada de 02 de março de 2026**, constante nos autos do processo.

Diante da conclusão da fase recursal e visando assegurar a regularidade e a legalidade dos atos praticados no procedimento licitatório, **encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica** para que proceda à **análise jurídica final do processo**, emitindo **parecer quanto à legalidade do procedimento licitatório**, especialmente quanto à possibilidade de prosseguimento com os atos de **adjudicação e homologação do certame**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Após a emissão do parecer jurídico, retornem os autos para as providências administrativas cabíveis.

Itaituba/PA, 05 de Março de 2026.

Francisco de Assis Paiva Bessa

Pregoeiro

Câmara Municipal de Itaituba/PA

Portaria nº 147/2025